



Índice

Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude.....	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	2
Extrato do Contrato Nº 211/2024	2

**Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e
Juventude**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 211/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) Primeiro termo ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 211/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO. Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de 2025, O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO LAZER E JUVENTUDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Santo Antônio, nº 43, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. CLODOMIR CARNEIRO LIRA, brasileiro, agente político, doravante denominado CONTRATANTE, e a 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.358.527/0001-46, com sede na Rua Ariston Leda, nº 403, Centro, Tuntum - MA, , neste ato representada pelo Sr. Heytor Correa Souza, portador da CNH sob o nº 04104550409 e do CPF nº 039.212.193-02, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 080/2024 e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, regido pela Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de construção de campo de futebol e urbanização no povoado União, em conformidade com a Concorrência Eletrônica nº 009/2024 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133/21. CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de

construção de campo de futebol e urbanização no povoado União, em conformidade com a Concorrência Eletrônica nº 009/2024 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133/21. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de 24,61%, totalizando a importância de R\$ 338.250,26 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da Concorrência Eletrônica nº 009/2024 - CPL, Termo de Referência e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO Fica eleito o foro da cidade de Açailândia – MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. São Francisco do Brejão (MA), 22 de agosto de 2025 CLODOMIR CARNEIRO LIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: 7bcqkjlzopv20250825080823



**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Planejamento Administração e Finança
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA
Cep: 65.929-000
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeito(a) Municipal

MIRIAM BRANDÃO SILVA
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

Informações: prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br